

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 0015\_D/2022 – TJMA  
(LOCADOR: ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA)  
(CPF Nº 671.915.093-68)  
(PROCESSO Nº 44.487/2021 – TJ/MA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador do RG nº 777240 SSP/MA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 44.487/2021 – TJ/MA, e mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 0015\_D/2022 - TJ/MA, atualizado pelo índice IPC-A, conforme **DESPACHO – COCON nº 1.341, de 08 de julho de 2024**, na forma abaixo:

<b>DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO</b>	<b>21/06/2026</b>
<b>VALOR DO CONTRATO (MENSAL)</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>IPC-A FEV./2024 (12 MESES)</b>	<b>4,4963%</b>
<b>VALOR DO REAJUSTE</b>	<b>R\$ 260,79</b>
<b>VALOR REAJUSTADO (MENSAL)</b>	<b>R\$ 6.060,79</b>
<b>VALOR REAJUSTADO (12 MESES)</b>	<b>R\$ 72.729,48</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. A despesa para o exercício financeiro de 2024 do Contrato é de **R\$ 1.634,28 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO – CO nº 2.054, de 09 de julho de 2024**, correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA;

PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP n° 6.628, de 23 de julho de 2024**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR  
FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR FROZ  
SOBRINHO  
Dados: 2024.07.25 14:06:59  
-03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão